



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 20200406001**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, visando garantir o adequado enfrentamento da situação emergencial em saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID-19.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KITS NUTRICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FRENTE A PANDEMIA MUNDIAL DO COVID19 PELO NOVO CORONAVIRUS.**

**CONTRATADO:** W.G.M. GALEGO DO POSTO NETO

**CNPJ:** 23.976.306/0001-83

**VALOR POR ITEM:** 36,99 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

**VALOR R\$:** 184.950,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Maxaranguape/RN, 12 de Maio 2020.

Reconhecimento e Ratificação:

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito